



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KERKHOFF&FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

- 21 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 31.282.018/0001-57. ITEM 24 R\$ 80,00.
- 22 - GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 32.283.972/0001-27. ITENS 19 R\$ 0,57; 20 R\$ 0,57; 21 R\$ 0,62; 23 R\$ 0,57.
- 23 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.223.536/0001-98. ITENS 07 R\$ 12,69; 57 R\$ 5,99; 63 R\$ 7,54.
- 24 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 36.757.380/0001-50. ITENS 25 R\$ 0,22; 26 R\$ 0,63; 46 R\$ 1,20.
- 25 - DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.070.092/0001-96. ITEM 52 R\$ 13,24.
- 26 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 37.882.886/0001-54. ITEM 48 R\$ 3,94.
- 27 - MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA 50854232672-EIRELI. CNPJ Nº 39.852.391/0001-08. ITEM 09 R\$ 1,34.
- 28 - THAYS GOMES DA GAMA. CNPJ Nº 44.615.647/0001-01. ITEM 03 R\$ 593,07.
- 29 - KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS. CNPJ Nº 45.890.291/0001-79. ITEM 32 R\$ 249,00.
- 30 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 47.893.919/0001-15. ITEM 27 R\$ 3,57.
- 31 - V P - MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 73.318.693/0001-39. ITENS 10 R\$ 47,58; 34 R\$ 35,90; 47 R\$ 530,00; 103 R\$ 33,60; 104 R\$ 23,00.
- 32 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 80.392.566/0001-45. ITENS 11 R\$ 15,00; 12 R\$ 19,50; 45 R\$ 1,48; 80 R\$ 490,00.
- 33 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 83.157.032/0001-22. ITENS 89 R\$ 0,41; 92 R\$ 2,22.
- 34 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ Nº 84.972.926/0001-39. ITENS 15 R\$ 270,14; 68 R\$ 20,15; 69 R\$ 18,33; 94 R\$ 147,78; 95 R\$ 140,82; 96 R\$ 143,87.
- 35 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 85.247.385/0001.49. ITEM 30 R\$ 5,99.
- DESERTOS/FRUSTRADOS - 01, 04, 13, 17, 18, 22, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 55, 56, 61, 62, 65, 77, 78, 83, 87, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102.
- VALOR TOTAL R\$ 2.095.434,95 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D661D00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público o Termo Aditivo: PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 298/2022, Inexigibilidade nº 027/2022. OBJETO: Prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais nos setores de hematologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia e parasitologia, englobando o fornecimento da estrutura física com a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames, para pacientes atendidos pela Atenção Primária e Atenção Especializada residentes no município. JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de aditivo para alteração qualitativa, a fim de crescer os valores dos serviços no

contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10.389/2023.

ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a formalização de repasse financeiro no valor total de R\$ 8.518,44 (oito mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em parcela única, mediante apresentação da produção dos serviços assistenciais à saúde, nos termos da Lei Estadual nº 21.292/2022 e do Decreto Estadual nº 12.888/2022, visando a continuidade da prestação dos serviços no cenário pós pandemia da COVID-19.

O estabelecimento de saúde fará jus ao valor regular da fatura processada e aprovada, acrescida de até 150% deste valor a título de complementação, até o limite financeiro individualizado estabelecido no Decreto Estadual nº 12.888/2022.

Eventualmente, se a apresentação da fatura não atingir a totalidade do valor previsto no Decreto Estadual nº 12.888/2022 na primeira competência da publicação do Termo Aditivo, deverá apresentar a produção nas competências até que receba a totalidade da verba prevista no Decreto Estadual nº 12.888/2022 no limite da indicação orçamentária e financeira individualidade.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F1C23177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ALCIONE SIMÕES FORTES & CIA LTDA.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, causado pela Secretaria Municipal de Educação no que concerne a limpeza/esgotamento de três caixas de gordura nas unidades escolares CMEI AQUARELA, CMEI ARCO-IRIS, CAMIE NICE BRAGA, CMEI IVANIR ALBRQUERQUE, CMEI DALVA PAGGI E ESCOLA JUSCELINO KUBISTSCHEK, realizada no mês de abril de 2023.

Previsão Orçamentária: funcional programática 07.003.12.361.1201.2-038 - Organização e Manutenção da SME - Manter Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Conta 4570 - Exercício anterior, fonte de recursos: 104 - Demais Impostos Vinculados 'a Educação Básica, natureza da despesa: 3.3.90.93.99.01 - Indenização e Ressarcimento, em conformidade com o Despacho nº 232/2023 do Prefeito Municipal.

Valor: R\$ 4.704,20 (quatro mil setecentos e quatro reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:79CBFAAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE ENVELOPES

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KERKHOFF & FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F287C86A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE ENVELOPES**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA.
02	KERKHOFF & FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:91A2D021

DRH

**EDITAL 139-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI
PSS 385-2022**

EDITAL Nº 139/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI

CLASS	NOME	DATA NASC	NF
111º	VANESSA TABATA PELUSO RODRIGUES	04/05/1987	36
112º	VANESSA MACHADO ANTONELLI	07/09/1995	36

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:AE524D4D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2023**

PORTARIA Nº 016/2023, de 24 de abril de 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

RESOLVE:

A PORTARIA ME Nº 11.090 que estabelece o dia 01/05/2023 como feriado nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O artigo 16, inciso, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 13ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 01 de maio de 2023 para o dia 03 de maio de 2023 às 19:00 horas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 24 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

Publicado por:

Alexsander Martendal

Código Identificador:A1F8E653

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1911/2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº036/2023, e Eu, **Joel**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 02/2023
Declaramos que recebemos às 15H39MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa KERKHOFF & FERREIRA LTDA.	
Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.	
<p style="text-align: center;">  Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega) </p>	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Toledo, 20 de abril de 2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	KERKHOFF & FERREIRA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	11.093.336/0001-62
Endereço	Rua: <i>General Rondon</i> Nº: <i>2347</i> Bairro: <i>fardim da Salle</i> CEP: <i>85902-090</i> Cidade/Estado: <i>Toledo /Paraná</i>
E-mail	<i>KERKHOFF.FERREIRA@GMAIL.COM</i>
Telefone	<i>(45) 99840-7941</i>

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

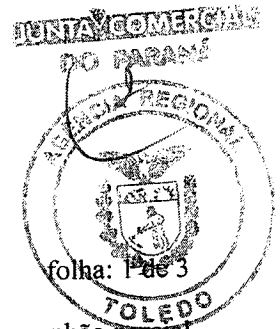
Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais					
Nome do médico	CRM	Unidades	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor tota R\$
Emanuela Kerkhoff Utzig	51941	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Ven Ogrodnyk Ferreira
RG 17.918.481-7
CPF 273.731.728-22

[Handwritten Signature]

KERKHOFF & FERREIRA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

IVAN OGRODNIK FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2903, Centro, Toledo - PR, CEP 85905-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Prestação de serviços médicos e odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 17/08/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IVAN OGRODNIK FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros

KERKHOFF & FERREIRA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **IVAN OGRODNIK FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

KERKHOFF & FERREIRA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 17 de Agosto de 2009.




IVAN OGRÓDNIK FERREIRA

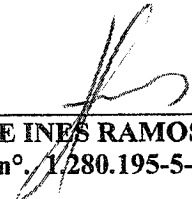


IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA

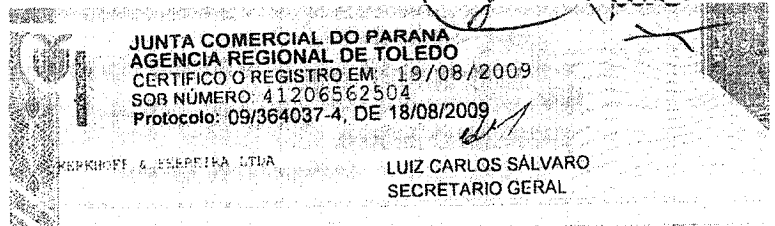
Testemunhas:



LEANDRO RAMOS
 RG nº. 5.360.418-8-SSP/PR



ILCE INES RAMOS
 RG nº. 1.280.195-5-SSP/PR





KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62

NIRE 41206562504

IVAN OGRODNIK FERREIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1978, natural de Paraguaçu Paulista/SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1979, natural de Toledo/PR, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA**, com sede à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.336/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206562504 em 19/08/2009 e última alteração sob nº 20176243127 em 30/08/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1999, natural de Toledo-PR, médica, inscrita no CPF nº. 103.156.029-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.593.483-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Maripá, nº 6273, Apto 14, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a sócia **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IVAN OGRODNIK FERREIRA	50,00	5.000	5.000,00
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA	40,00	4.500	4.500,00
EMANUELA KERKHOFF UTZIG	10,00	500	500,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504

CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, fica alterado para: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, **de forma desproporcional** às quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002, fica alterado para: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, **desproporcionalmente** às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
KERKHOFF & FERREIRA LTDA
CNPJ/MF 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504



KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504

IVAN OGRODNIK FERREIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1978, natural de Paraguaçu Paulista/SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1979, natural de Toledo/PR, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1999, natural de Toledo-PR, médica, inscrita no CPF nº. 103.156.029-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.593.483-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Maripá, nº 6273, Apto 14, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-060, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA**, com sede à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.336/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206562504 em 19/08/2009 e última alteração sob nº 20176243127 em 30/08/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem consolidar o contrato social e posterior alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA** e tem sede e domicílio à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Prestação de serviços médicos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IVAN OGRODNIK FERREIRA	50,00	5.000	5.000,00
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA	40,00	4.500	4.500,00
EMANUELA KERKHOFF UTZIG	10,00	500	500,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **IVAN OGRODNIK FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo Único- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, **de forma desproporcional** às quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, **desproporcionalmente** às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

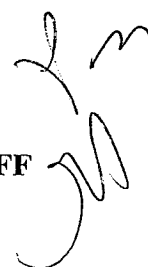
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 26 de Janeiro de 2023.

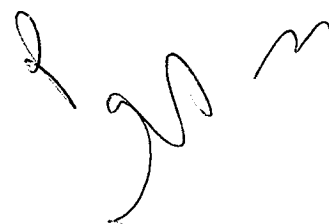
IVAN OGRODNIK FERREIRA
Sócio administrador
Assinado digitalmente

IZABEL CRISTINA KERKHOFF
FERREIRA
Sócia Quotista
Assinado digitalmente



KERKHOFF & FERREIRA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62
NIRE 41206562504

EMANUELA KERKHOFF UTZIG
Sócia Quotista - INGRESSANTE
Assinado digitalmente





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KERKHOFF & FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03620667950	IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA
10315602970	EMANUELA KERKHOFF UTZIG
27373172822	IVAN OGRODNIK FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 11:42 SOB Nº 20230608957.
PROTOCOLO: 230608957 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301933469. CNPJ DA SEDE: 11093336000162.
NIRE: 41206562504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
KERKHOFF & FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.093.336/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
NOME EMPRESARIAL KERKHOFF & FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL RONDON	NÚMERO 2347	COMPLEMENTO *****
CEP 85.902-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3378-4484/ (45) 9933-1338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 19/04/2023 às 08:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

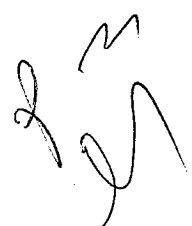
CNPJ: 11.093.336/0001-62
NOME EMPRESARIAL: KERKHOFF & FERREIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa .

Nome/Nome Empresarial: IVAN OGRODNIK FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EMANUELA KERKHOFF UTZIG
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA
Qualificação: 22-Sócio



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a

Emitido no dia 19/04/2023 às 08:45 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KERKHOFF & FERREIRA LTDA**
CNPJ: **11.093.336/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:38 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **5E7B.7C60.EBC9.593C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030177747-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.093.336/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 19653/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/06/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET524XZ5UU2

RAZÃO SOCIAL: KERKHOFF & FERREIRA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
970196	11.093.336/0001-62		970196

ENDEREÇO

RUA GENERAL RONDON, 2347 CEP: 85902090 Toledo - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/04/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.093.336/0001-62
Razão Social: KERKHOFF E FERREIRA LTDA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 2903 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85905-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040901465251205281

Informação obtida em 19/04/2023 08:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KERKHOFF & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.093.336/0001-62

Certidão nº: 16366825/2023

Expedição: 19/04/2023, às 08:52:59

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KERKHOFF & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.093.336/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large, flowing flourish.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

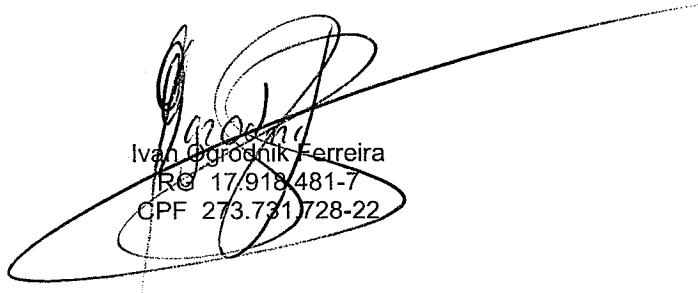
Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2023.

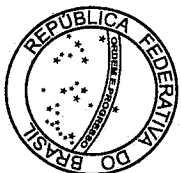
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Emanuela Kerkhoff Utzig	51941

Toledo, em 20 de abril de 2023.


Ivan Ogrodnik Ferreira
RQ 17.918/481-7
CPF 273.731.728-22





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Emanuela Kerkhoff Utzig,

EU

Certificamos que a autenticidade foi atestada no verso de folha de colação entregue à pasta.

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de setembro de 1999, R.G. nº 10.593.483-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

Alexandre Almeida Webber

Reitor

Nº TABELIONATO NOTAS
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880
CEP: 85900-010 - Tel.: (45) 3055-4245

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Dou fé.

Telexto 20 ABR. 2023 PR

- Bruna Rodrigues Aguiar Birstot - Tabelião
- Otávio José De Noraldi - Tab. Substituto
- Valquíria Aparecida Pires Bertoldo Barbosa - Escrevente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 (Código e-MEC: 809). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de
 12/03/2020, DOE-PR nº 10854, pág. 3, de 24/03/2020.
 Autarquia Estadual - CNPJ: 76680337/0001-94
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º **32498**, no livro n.º **39**, folha n.º **74**, processo n.º **33727**, conforme art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

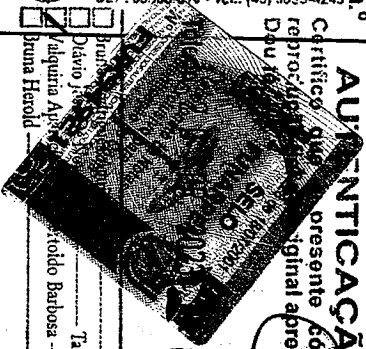
Cascavel, PR, 19 de janeiro de 2023.

Alexandre Almeida Webber
Alexandre Almeida Webber
 Reitor

Elza Corbari
Elza Corbari
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria nº 0461/2012-GRE

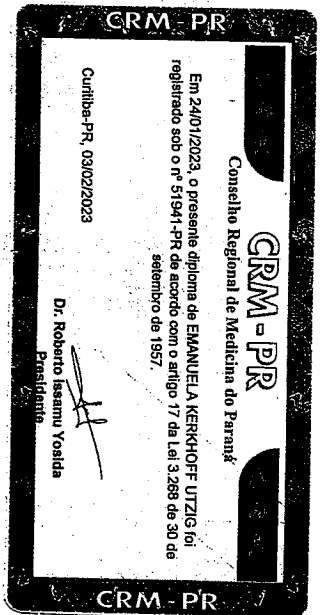
2º TABELIONATO NOTARIAL
 Rua Santos Dumont, 2876, Sala 288
 CEP: 85508-310 - Tel.: (45) 3085-4245

Tabelião
 Tabelião Substituto
 Tabelião Substituto
 Tabelião Substituto
 Tabelião Substituto



AUTENTICACÃO
 Certifica que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.

Roberto Isaamu Yoshida
Roberto Isaamu Yoshida
 Tabelião Substituto
 Escrivente



029409

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51941/PR em 24/01/2023

Nome:
EMANUELA KERKHOFF UTZIG

Filiação:
MARCIA FÁTIMA KERKHOFF UTZIG
EDILSON LUIZ UTZIG

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 16/09/1999

Naturalidade: Toledo-PR

Identidade: 105934831 Orgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 103.156.029-70

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Formado em:
12/01/2023



DIGITAL



Emanuela K. Utzig
Assinatura do Portador

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Dou fé.

2º. TABELIONATO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2188/1
CEP: 85900-910 - Tel.: (45) 3055-4245



- Bruno Rodrigues de Moraes — Tabelião
- Otávio José De Nogueira — Tab. Substituto
- Valquiria Aparecida de Souza — Escrevente
- Bruna Herold — Escrevente

643942

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51941** desde **24/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/07/2023.

Chave de validação [da3e9feeb62ed0bc9f5f65a1982bd021979a8907](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'F' estilizada seguida de 'g', 'l' e 'm'.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Ref.: Chamamento Público nº 02/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ivan Ogrodnik Ferreira, Portador do RG sob nº 17.918.481-7 e CPF nº 273.731.728-22, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: emanuelautzig@gmail.com
 Telefone: (45) 99982-4033

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, em 20 de abril de 2023

17.918.481-7
 Ivan Ogrodnik Ferreira
 RG 17.918.481-7
 CPF 273.731.728-22



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 058/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às o dez horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 06 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2758 do dia 26/04/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos para credenciamento da proponente: KERKHOFF & FERREIRA LTDA CNPJ nº 11.093.336/0001-6 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente KERKHOFF & FERREIRA LTDA apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Emanuela Kerkhoff Utizig Corá CRM-PR 51941, sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


 PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente


 LORIZETE ARTUZO
 Membro da Comissão


 SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
 Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF UTIZIG - CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

R\$3.240,00; 34 R\$3.859,47; 35 R\$4.203,25; 37 R\$52,00; 38 R\$8.167,40; 43 R\$1.235,70; 44 R\$1.938,00 e 48 R\$177,30.

Itens desertos: 32 e 39

VALOR TOTAL R\$ 1.228.393,63 (um milhão duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:F2224B9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguazu - Sieredi Iguazu PR/SC/SP	84.974.278/0026-08

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:CFF72851

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.649.290/0001-49, indicando o profissional médico LUIZ FERNANDO CORÁ - CRM nº 45419.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:90F1C7B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF UTIZIG - CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:68881E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA. - CNPJ nº 50.236.923/0001-15, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TALYTA TAVARES DA SILVA, CRM nº 52610.

02 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF, CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:A1A00DF1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 786/2022 - Pregão nº 75/2022.